AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 60.690.700/0001-87 PARA A CAPACITAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Capacitar os participantes a compreender os fundamentos, os tipos, os sujeitos e as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, bem como analisar as alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021, promovendo uma atuação ética e legal na administração pública. Compreender o conceito de improbidade administrativa e sua importância no combate à corrupção, Identificar os atos de improbidade previstos na legislação brasileira, Estudar os sujeitos ativos e passivos dos atos de improbidade, Analisar as sanções civis, políticas e administrativas aplicáveis, Analisar as sanções civis, políticas e administrativas aplicáveis, Entender os procedimentos de investigação e responsabilização dos agentes públicos, Avaliar criticamente as mudanças trazidas pela reforma da Lei de Improbidade em 2021 e Desenvolver a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em situações práticas do cotidiano jurídico ou administrativo.
Participantes: Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, CPF: 050.627.409-83, RG: 9.557.712-1 e Thiara Rando Bezerra da Cunha**,** CPF: 044.061.489-90,RG: 7.530.171-5, Conforme solicitação da secretaria de Administração**,** tendo como favorecido a empresa **PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA ,** inscrita no **CNPJ: 60.690.700/0001-87,** no valor de R$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), a capacitação acontecerá na data dos dias 09/07/2025 á 11/07/2025, na cidade de Curitiba – PR, horário:09h ao 12h e das 14h ás 17h, com carga horária de 14h .conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 26 de Junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação **nº 038/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025 **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0140/2025**	
Contratada: PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	**CNPJ**: **60.690.700/0001-87**
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, INSCRITA SOB CNPJ N° 60.690.700/0001-87 PARA A CAPACITAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Conforme solicitação da secretaria de Administração.	
Forma de pagamento: Crédito em conta	
Valor Global: R$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)	
Data do curso: 09/07/2025 á 11/07/2025	
Local e Hora curso: Na cidade de Curitiba – PR, horário:09h ao 12h e das 14h ás 17h	
Vigência: 60 dias	
Dotação Orçamentária: 02.006.04.124.0015.2100.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal